



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BURITI ALEGRE – GO
Lei Municipal nº 338/2015 com as alterações da Lei nº 428/2019

RESOLUÇÃO Nº 006/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 006/2019, torna público o resultado PRELIMINAR da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de BURITI ALEGRE - GO, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
Titulares		
1º	Adriana Macêdo (Sub Judice)	209
2º	Josy Junqueira de Menezes	200
3º	Sandrinha Rabelo	149
4º	Daysy Leite	146
5º	Leni Ferreira (Sub Judice)	110
Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
Suplentes		
6º	Paulo Henrique Santana	109
7º	Fernanda (esposa do Graia)	108
8º	Elízia Borges	98
9º	Cleuzelina	93
10º	Ilsimeire Mendonça (Meire)	93
11º	Hozania (Tia Hozania)	92
12º	Chayanny Mendonça	88
13º	Vilma (Vilma do Baltazar)	86
14º	Neires (Fiuca)	73
15º	Glaucia (do Gel)	73
16º	Lauricéia Alves	71
17º	Lorraine Ferreira	60
18º	Thaynara	57
19º	Suely Marques (Sub Judice)	40
20º	Roger Carvalho	34



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BURITI ALEGRE – GO
Lei Municipal nº 338/2015 com as alterações da Lei nº 428/2019

Fica aberto o prazo de 02 dias, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista do edital nº 001/2019.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Buriti Alegre - GO, 07 de outubro de 2019.

Daniela Dias Macêdo

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral